



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

## CIRCULAR 5/ORÇ/2026

Assunto: Declaração de Conformidade Legal • Processos de Despesa

### DESTINATÁRIOS

Todos os serviços da Administração Pública Regional

### ENTRADA EM VIGOR

Dia seguinte ao da sua publicação após despacho do  
Ex.mo Senhor Secretário Regional das Finanças

Nos termos do ORAM 2026, todos os processos de despesa enviados para pagamento devem cumprir os preceitos legais aplicáveis, fazendo-se acompanhar de declaração do serviço que ateste essa conformidade. A presente Circular estabelece o modelo único e as regras de emissão.

**Base legal:** ORAM 2026; SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).

## I ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. A declaração de conformidade legal é obrigatória para **todos os processos de despesa**, independentemente da tipologia ou circuito processual.

2. Tipologias abrangidas:

- a) Aquisição de bens e serviços;
- b) Empreitadas de obras públicas;
- c) Despesas com pessoal;
- d) Transferências e subsídios;
- e) Encargos correntes e quaisquer outros que impliquem pagamento.

## II COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO

3. A declaração é emitida pelo **dirigente do serviço gestor do processo**, entendendo-se como tal o serviço que autoriza a despesa. As UG têm o dever de distribuir esta Circular pelos Serviços tutelados, para assegurar o cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 72.º do ORAM de 2026.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

4. A assinatura da declaração constitui **assunção de responsabilidade** pela verificação da conformidade legal.

III

CONTEÚDO DA DECLARAÇÃO

5. A declaração atesta que o(s) signatário(s):

- a) Verificou pessoalmente o processo ou garantiu que o mesmo foi verificado;
- b) O processo cumpre toda a legislação aplicável à assunção de despesa;
- c) O processo dispõe de cabimento e compromisso válidos;
- d) A documentação de suporte está completa e conforme;
- e) Cumpre todas as disposições aplicáveis do SNC-AP.

IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6. Aprova-se o modelo de declaração constante do Anexo, de utilização obrigatória.
- 7. Cada Secretaria Regional deve proceder à imediata redistribuição desta Circular por todos os Organismos tutelarmente dependentes, incluindo Serviços, Institutos e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.
- 8. É revogada a Circular n.º 2/SNC-AP/2019, da DROT, bem como todas as disposições anteriores em contrário.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
Funchal, 02 de fevereiro de 2026

A Diretora Regional

  
Tânia Fernandes





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

## CIRCULAR 5/ORÇ/2026

Declaração de Conformidade Legal • ORAM 2026

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º / Referência

Descrição

Valor (€)

### 2 TIPOLOGIA DO PROCESSO

|                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens/serviços | <input type="checkbox"/> Empreitadas              |
| <input type="checkbox"/> Despesas com pessoal       | <input type="checkbox"/> Transferências/Subsídios |
| <input type="checkbox"/> Encargos correntes         | <input type="checkbox"/> Outro: _____             |

### 3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, que nos termos do ORAM 2026, que:

- ☐ A despesa emergente cumpre com toda a legislação aplicável à sua natureza e tipologia
- ☐ Dispõe de cabimento e compromisso válidos
- ☐ A documentação de suporte está completa e conforme
- ☐ Cumpre todas as disposições aplicáveis do SNC-AP





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

**4**

**SERVIÇO RESPONSÁVEL**

**Serviço**

**Responsável/Responsáveis**

**Data**

---

*(Assinatura(s) do(s) Responsável(eis))*

